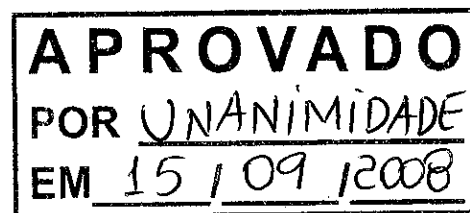


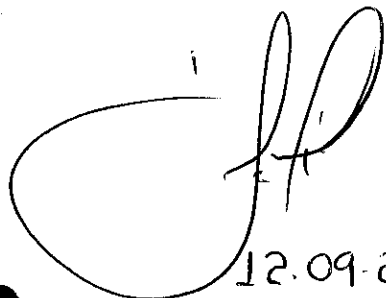


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 163 /2008.


12.09.2008

Denomina uma Via Pública do Município
no Loteamento Vitória Vale III.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “João Carlos Nogueira de Sá”, a Rua 09 do Loteamento Vitória Vale III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 11 de setembro de 2008.

Vereador Martim César

jms/dl

PROTOCOLO
Recebido em 11/09/2008
Hora 16h26min
000355
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Biografia

João Carlos Nogueira de Sá, nascido em 23 de abril de 1935, em Pindamonhangaba, filho de Pedro Nogueira de Sá e de Antônia Panzardi Nogueira de Sá, residiu nesta cidade durante 71 anos. Coursou varias escolas como Dr. Alfredo Pujol, C.E.E.N João Gomes de Araújo.

Foi funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Praticou durante sua mocidade atividades esportivas como Basquet boll, participando de muitos Jogos Abertos do Interior. Freqüentador assíduo da praça Monsenhor Marcondes rodeado de um vasto roll de amigos pindamonhangabenses.

Faleceu em 1º de agosto de 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO

R: 9

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 16698

Certifico que, as folhas 350, do livro nº C-102 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE SA

falecido a 1 de agosto de 2006, às 16:00 horas, na Santa Casa de Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Coronel Francisco Bicudo de Melo nº 118, Centro, nesta cidade, com setenta e um anos de idade, estado civil solteiro, filho de PEDRO NOGUEIRA DE SA, (falecido) e de ANTONIA PANZARDI NOGUEIRA, (falecida).

Foi declarante Paulo da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Carlos Wagner de A. Bon, CRM 93618, que deu como causa da morte "Disfunção Múltipla de Órgãos e Sistemas, Choque Séptico, Pneumonia por broncoaspiração, Alzheimer".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: O extinto era registrado nesta Unidade de Serviço sob nº 216, fls. 158 do Livro A-58. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor isento. Não deixa filhos. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 10220551 e Declaração do Velório e Funerária Pindamonhangaba.

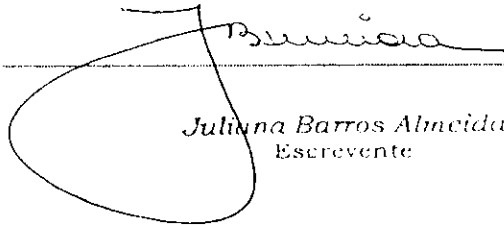
1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fe

Pindamonhangaba, 4 de agosto de 2006


Juliana Barros Almeida
Escrevente

